



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R. 18 de Julho, 1204 - Tel. 377-1133 - FAX 377-1110
CEP 89115-000 - LUIS ALVES - SC

PORTARIA N.º 033/99

VALDIR SCHAPPO, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento na Lei 899/99, **RESOLVE:**

Art. 1 Nomear a Professora **MARIA APARECIDA VANZUITA** para exercer suas funções específicas, lotada na **Escola Reunida Celeste Scola**, na localidade de **Ribeirão do Padre**, com 20 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 06 de agosto de 1999.



VALDIR SCHAPPO
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.



MARIA APARECIDA GOMES CUNHA
Secretária Municipal de Educação